

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE)
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS (IESB)**

PROGRAMA DE APOIO A LABORATÓRIOS DE ENSINO – PROLAB
EDITAL Nº 18/2022/PROEG - 2ª Edição 2022

PRORROGAÇÃO do Edital de seleção de monitor bolsista e monitor voluntário para o laboratório de informática do ICE/IESB

O Instituto de Ciências Exatas e o Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, considerando o Edital Nº 18/2022/PROEG – 2ª Edição 2022, torna público os procedimentos necessários para participação no processo seletivo para monitor bolsista e monitor voluntário para desenvolver atividades no laboratório de informática do ICE/IESB, durante o período de 8 meses, a contar de 12 de setembro de 2022 a 30 de abril de 2023.

1. Do Programa PROLAB

1.1. O Programa de Apoio a Laboratórios de Ensino – PROLAB visa apoiar laboratórios de ensino, onde são desenvolvidas atividades de ensino, integradas à pesquisa e/ou à extensão, e que contribuam para a disseminação de ações para melhoria e aperfeiçoamento do ensino de graduação.

2. Da bolsa

- 2.1. O PROLAB concederá 01 (uma) bolsa mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada apoiador(a) bolsista, condicionado este pagamento ao registro no SISPROL de sua frequência mensal, feita pelo(a) coordenador(a) responsável pelo acompanhamento das atividades;
- 2.2. O pagamento do auxílio financeiro ao(à) apoiador(a) não ensejará em qualquer tipo de vínculo empregatício, presente ou futuro, com a Unifesspa. Assim como, o serviço voluntário em atividades ligadas ao PROLAB caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração;
- 2.3. O(A) apoiador(a) voluntário(a) estará sujeito aos mesmos critérios de seleção, ingresso e permanência exigidos para os(as) apoiadores(as) com bolsa. A quantidade de voluntários(as) é definida pelo(a) proponente na submissão do projeto no SISPROL.
- 2.4. As vagas para apoiador(a) voluntário(a) irão compor o quadro reserva de apoiadores(as) remunerados(as).

3. Da descrição da vaga

3.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes:	Nº de vagas	Carga horária/ Turno	Setor da monitoria
Discentes regularmente matriculados (as) em cursos do ICE ou IESB da UNIFESSPA	01 vaga reservada para candidatos negros, quilombolas, indígenas e PcD	20h semanais, distribuídas nos turnos manhã e/ ou tarde	Laboratório de Informática do ICE/IESB

3.2. O(A) candidato(a) que não optar, no ato da inscrição, por concorrer à vaga reservada, mesmo que atenda às exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá à vaga na condição de ampla concorrência.

3.3. No caso de não preenchimento da vaga reservada, poderão ser selecionados(as) discentes da ampla concorrência.

3.4. IMPORTANTE: Os (As) candidatos (as) que optarem por concorrer à vaga reservada deverão atentar para as documentações exigidas no ato da inscrição, conforme os itens 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital Nº 18/2022/PROEG – 2ª Edição 2022.

4. Das atividades a serem realizadas pelo discente apoiador no laboratório

- Colaborar com a Coordenação de Laboratórios para o cumprimento de todas as regras e determinações do regulamento;
- Garantir o funcionamento do laboratório para a realização das aulas;
- Dar suporte técnico aos professores e demais usuários no desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas que necessitem dos recursos do Laboratório de Informática.
- Supervisionar o comportamento dos usuários e utilização dos equipamentos;
- Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos do Laboratório de Informática.
- Verificar com antecedência o funcionamento dos equipamentos que serão utilizados em aula pelos professores e usuários;
- Acompanhar e relatar aos órgãos competentes, conforme orientação da Coordenação de Laboratório, aspectos como: limpeza dos laboratórios, funcionamento da infraestrutura e segurança;
- Reportar ao departamento responsável todos os problemas detectados durante a utilização dos equipamentos.

5. Das atribuições gerais do(a) discente apoiador(a)

5.1. Tomar conhecimento do inteiro teor do Edital Nº 18/2022/PROEG – 2ª Edição 2022, que rege o presente processo seletivo;

5.2. As demais atribuições dos discentes, bolsista e voluntário do PROLAB, devem ser consultadas no item 3.2. do Edital Nº 18/2022/PROEG – 2ª Edição 2022.

6. Dos requisitos para a participação dos discentes

6.1. Os requisitos para participação nesta seleção encontram-se nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 do Edital Nº 18/2022/PROEG – 2ª Edição 2022.

7. Das inscrições

7.1. A relação de documentos que devem ser entregues no ato da inscrição deve ser conferida no item 7.2 do Edital Nº 18/2022/PROEG – 2ª Edição 2022, **atentando para o Quadro 2 e o subitem 9.2 do referido edital;**

7.2. Na falta de algum documento o (a) candidato (a) será desclassificado (a);

- 7.3. A documentação referida no item 7.2 acima, juntamente com a carta de intenção (subitem 8.2.2 abaixo) deverão ser enviados para o e-mail patrickvizzotto@unifesspa.edu.br;
- 7.4. Não nos responsabilizamos por problemas técnicos, como, por exemplo, problemas na conexão da internet no ato do envio e recebimento das inscrições;
- 7.5. A documentação deverá ser enviada até quinta-feira, dia 29 de setembro de 2022, às 23h 59 min;
- 7.6. Para as inscrições recebidas, será enviado um e-mail confirmando recebimento.

8. Do processo de seleção, data e local da prova

- 8.1. A seleção ocorrerá por meio de etapas eliminatórias e classificatórias;
- 8.2. A seleção acontecerá em 3 etapas, a saber:
 - 8.2.1. Análise da documentação exigida no Edital Nº 18/2022/PROEG 2ª Edição;
 - 8.2.2. Entrega de uma carta de intenção, no formato PDF, formatada conforme as normas da ABNT, expondo as motivações pessoais para se tornar monitor (a), bem como, o compromisso de desenvolver as atividades no laboratório de informática (etapa classificatória, obtendo uma nota de 0 a 10);
 - 8.2.3. Prova de proficiência em informática básica (etapa eliminatória e classificatória, obtendo uma nota de 0 a 10, tendo como ponto de corte a nota 6,0);
- 8.3. A nota final será composta pela média entre as notas da carta de intenção e da prova de proficiência;
- 8.4. Em caso de empate na média final será usado como critério de desempate a maior nota da prova de proficiência;
- 8.5. A prova de proficiência ocorrerá no sábado, dia 30 de setembro de 2022, às 9h, no laboratório de informática do ICE/IESB, no 2º andar do bloco central do campus 3 da Unifesspa.
- 8.6. O tempo máximo para realização da prova será de 2h.

9. Da divulgação do resultado

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia 03 de outubro de 2022, no site: <https://editais.unifesspa.edu.br>

Marabá (PA), 15 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Patrick Alves Vizzotto
Coordenador do Laboratório de informática do ICE/IESB
Portaria Nº 115/2021